



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 222, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 24 de novembro de 2014, o senhor VALDECI JOSÉ DOS SANTOS – RG. 10.917.366, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização, nomeado através do Decreto n.º 107/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 2014.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - pc postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26 11 14

Publicado no Jornal: Popular
nº 964 de 29 11 14